



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3470 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.

Cria no município de Ariquemes,
a Escola de 1º Grau
Frei Henrique de Coimbra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-001516/CC, de 16 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Ariquemes, a Escola de 1º Grau Frei Henrique de Coimbra, localizada no NUAR Cacaúlândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 27 de outubro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Classificado em Diário Oficial nº 1423 de 29/10/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3470, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.

Art. 1º - Fica criada, no município de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista o que...

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada, no município de...
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO CARVALHO DE SAUTAMA
Governador